



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba**  
**E.E. FILOMENA HENARES MILANO**

Rua José Carlos Ferreira nº 178 – Jd Ipê – Itaquaquecetuba –SP-Fone: 11-4649.9010 – e.mail:  
[e912335p@see.sp.gov.br](mailto:e912335p@see.sp.gov.br)



## **Edital**

### **Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Direção da **E.E Filomena Henares Milano**, em Itaquaquecetuba, Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na Função de Coordenador de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar.

#### **VAGA:**

- 01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica

#### **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- Ser titular de cargo ou docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
- Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- Ser portador de licenciatura plena;
- Ter índice de frequência regular;
- Conhecimento e habilidade em informática e internet.

#### **PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

- Atender o disposto ao Artigo 4<sup>a</sup> da Resolução SEDUC 53/2022;
- Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba**  
**E.E. FILOMENA HENARES MILANO**

Rua José Carlos Ferreira nº 178 - Jd Ipê - Itaquaquecetuba - SP - Fone: 11-4649.9010 - e-mail:  
[e912335p@see.sp.gov.br](mailto:e912335p@see.sp.gov.br)



### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES E ENTREVISTA:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar. Os documentos e propostas deverão ser encaminhados no e-mail da Unidade Escolar no prazo estipulado e até as 17h do último dia previsto neste edital.

- **Período inscrição:** 17/09/2024 a 24/09/2024;
- **Entrevista:** 25/09/24 as 10:00 hs
- **Local/Canal: e-mail:** [e912335a@educacao.sp.gov.br](mailto:e912335a@educacao.sp.gov.br)

### **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

- Identificação completa, incluindo e-mail e contato telefônico;
- Descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
- Objetivos e descrições sintéticas do que pretende desenvolver baseada na análise dos Resultados das Avaliações da Escola.

### **DOCUMENTOS:**

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma e Histórico Curso Superior.

### **DOS RESULTADOS:**

Após realização das entrevistas, a Diretora de Escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino e pela Comissão designada, se houver, poderá indicar o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Diretoria de Ensino da Região de Itaquaquecetuba**  
**E.E. FILOMENA HENARES MILANO**

Rua José Carlos Ferreira nº 178 – Jd Ipê – Itaquaquecetuba – SP-Fone: 11-4649.9010 – e.mail:  
[e912335p@see.sp.gov.br](mailto:e912335p@see.sp.gov.br)



**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração. O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação. O docente que não apresentar os documentos ou faltar ao agendamento será desclassificado.

Itaquaquecetuba, 17 de Setembro de 2024

**José de Souza Brito**  
**Diretor Escolar**  
**RG:17257741x**